



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Solicitante: Vanessa Bozzetto

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Data: 29/09/2026

1. OBJETO

Aquisição de 01 (um) módulo aquecido para pratos quentes, tipo buffet térmico de 06 (seis) cubas, 220V, destinado à EMEF José Pedro Mendel, conforme previsto na Emenda Impositiva nº 003/2026, incluindo todos os componentes necessários à sua adequada utilização.

O equipamento deverá ser novo, adequado para utilização em ambiente escolar e destinado à manutenção da temperatura dos alimentos durante o serviço da alimentação escolar.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de um módulo aquecido para pratos quentes para atender às demandas da EMEF José Pedro Mendel, proporcionando melhores condições para a organização, conservação e distribuição da alimentação escolar.

A disponibilização do equipamento contribuirá para a manutenção adequada da temperatura dos alimentos durante o período de serviço das refeições, proporcionando um ambiente mais adequado, seguro, organizado e confortável para os alunos e servidores envolvidos na alimentação escolar.

A aquisição encontra-se vinculada à Emenda Impositiva nº 003/2026, apresentada pelas bancadas MDB, PDT, PL, PP e Republicanos, cujo valor total é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Ressalta-se que o valor total da emenda contempla outras ações e serviços, incluindo a instalação de cobertura para o espaço de lazer e cobertura do estacionamento, que demandam parcela significativa dos recursos disponíveis. Dessa forma, apenas parte do recurso da emenda será destinada à aquisição do módulo aquecido para pratos quentes, objeto deste Termo de Referência.

Para a definição do valor da contratação, foi realizada pesquisa de mercado, sendo os fornecedores localizados por meio de pesquisa na ferramenta Google e os respectivos



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

orçamentos solicitados e obtidos diretamente com as empresas por meio do aplicativo WhatsApp.

A empresa Dorair Equipamentos Gastronômicos, CNPJ nº 58.440.324/0001-20, apresentou orçamento no valor de R\$ 2.490,00.

A empresa BR Cozine Cozinhas do Brasil Ltda., CNPJ nº 10.527.203/0001-94, apresentou orçamento no valor de R\$ 2.135,00.

A empresa A.C. Muller Comercial Ltda., CNPJ nº 93.235.950/0001-86, apresentou orçamento no valor de R\$ 2.168,00.

Os valores apresentados já contemplam o frete, considerando que as empresas estão localizadas no Estado do Rio Grande do Sul e próximas ao Município de Pareci Novo.

Dessa forma, considerando os valores obtidos na pesquisa de preços, o valor de R\$ 2.135,00 corresponde ao menor orçamento identificado, apresentado pela empresa BR Cozine Cozinhas do Brasil Ltda., sendo compatível com a parcela do recurso da Emenda Impositiva nº 003/2026 destinada à aquisição do equipamento.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES

Item	Descrição do objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Módulo aquecido para pratos quentes, tipo buffet térmico de 06 (seis) cubas, 220V, novo e adequado para utilização em ambiente escolar.	UN	01	R\$ 2.135,00	R\$ 2.135,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.135,00

Valor total estimado da contratação: **R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais).**

O fornecimento deverá contemplar o equipamento completo, conforme características estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo todos os componentes necessários à sua adequada utilização e o frete para entrega no local indicado pela Administração.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada com empresa que possua capacidade para fornecer equipamento compatível com as características e finalidade estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratada deverá:

- Fornecer **01 (um) módulo aquecido para pratos quentes, tipo buffet térmico de 06 (seis) cubas, 220V;**
- Fornecer equipamento **novo**, sem uso anterior e em condições adequadas de utilização;
- Fornecer o equipamento de acordo com as características, quantidade e especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Garantir que o equipamento seja adequado para utilização em ambiente destinado à alimentação escolar;
- Responsabilizar-se pela qualidade e conformidade do equipamento fornecido;
- Cumprir o prazo de entrega estabelecido neste Termo de Referência;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega do objeto;
- Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes do transporte e entrega do objeto, quando comprovada sua responsabilidade;
- Corrigir ou substituir, sem custos adicionais para a Administração, eventuais componentes ou partes do equipamento que apresentem defeitos ou desconformidades decorrentes do fornecimento;
- Arcar com todos os custos necessários ao fornecimento e entrega do objeto, incluindo o frete.

5. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento deverá ser realizado de forma integral, conforme as características e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

O objeto compreenderá o fornecimento de 01 (um) módulo aquecido para pratos quentes, tipo buffet térmico de 06 (seis) cubas, 220V, destinado à EMEF José Pedro Mendel.

O equipamento deverá ser entregue completo e em condições adequadas de funcionamento, acompanhado, quando aplicável, dos acessórios necessários à sua utilização, manual de instruções e demais documentos pertinentes.

A contratada deverá providenciar o transporte e a entrega do objeto no local indicado pela Administração, estando o frete incluído no valor contratado.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

6. PRAZO DE ENTREGA

O prazo para entrega do equipamento será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

A contratada deverá observar o prazo estabelecido, considerando a necessidade de conclusão da aquisição dentro do exercício de 2026, em razão da origem dos recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 003/2026.

Eventual necessidade de prorrogação deverá ser previamente justificada pela contratada e submetida à análise e aprovação da Administração.

7. LOCAL DE ENTREGA

O equipamento deverá ser entregue na EMEF José Pedro Mendel, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação.

Os custos relacionados ao transporte, deslocamento e entrega do equipamento deverão estar incluídos no valor contratado, não sendo admitida cobrança adicional de frete pela contratada.

8. RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O recebimento do objeto será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, que verificará a entrega integral do equipamento, observando as características, quantidade e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A fiscalização será realizada pela servidora designada pela Administração, Eduarda Kalsing Machado, que acompanhará o fornecimento e verificará o cumprimento das condições estabelecidas.

O equipamento que estiver em desacordo com as especificações poderá ser recusado, devendo a contratada realizar a substituição ou correção necessária, sem qualquer custo adicional para a Administração.

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência e constatação de conformidade do objeto.

9. PAGAMENTO



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

O pagamento será realizado após a entrega e o recebimento do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e após a conferência e o aceite pela Administração.

O pagamento observará os procedimentos e prazos estabelecidos pela Administração Municipal.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, vinculada aos recursos provenientes da Emenda Impositiva nº 003/2026, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e dotação específica constante do orçamento vigente.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- Fornecer o equipamento de acordo com as especificações, características e quantidade estabelecidas neste Termo de Referência;
- Fornecer equipamento novo e em condições adequadas de utilização;
- Fornecer todos os componentes necessários à adequada utilização do objeto;
- Cumprir o prazo de entrega estabelecido pela Administração;
- Responsabilizar-se pela qualidade e conformidade do equipamento fornecido;
- Responsabilizar-se pelo transporte e entrega do objeto;
- Responsabilizar-se por danos eventualmente causados ao equipamento durante o transporte ou entrega, quando comprovada sua responsabilidade;
- Substituir ou corrigir, sem custos adicionais para a Administração, componentes que apresentem defeitos ou desconformidades decorrentes do fornecimento;
- Arcar com todos os custos necessários ao fornecimento e entrega do objeto, incluindo o frete;
- Cumprir integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da contratante:

- Fornecer à contratada as informações necessárias à adequada entrega do objeto;
- Informar o local de entrega do equipamento;
- Acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- Conferir o objeto entregue;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

- Recusar o equipamento que esteja em desacordo com as especificações estabelecidas;
- Solicitar a correção ou substituição de eventuais irregularidades identificadas;
- Efetuar o pagamento após a entrega e o aceite do objeto, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

13. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais).

O valor foi definido considerando a pesquisa de preços realizada pela Administração, mediante fornecedores localizados por meio de pesquisa no Google, com os orçamentos posteriormente solicitados e obtidos diretamente com as empresas por meio do WhatsApp.

Foram obtidos os seguintes valores:

- Dorair Equipamentos Gastronômicos – CNPJ nº 58.440.324/0001-20: R\$ 2.490,00;
- BR Cozine Cozinhas do Brasil Ltda. – CNPJ nº 10.527.203/0001-94: R\$ 2.135,00;
- A.C. Muller Comercial Ltda. – CNPJ nº 93.235.950/0001-86: R\$ 2.168,00.

Os valores apresentados pelas empresas já contemplam o frete, em razão de sua localização no Estado do Rio Grande do Sul e proximidade com o Município de Pareci Novo.

O valor de **R\$ 2.135,00** corresponde ao menor preço identificado na pesquisa de preços, apresentado pela empresa **BR Cozine Cozinhas do Brasil Ltda.**

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente contratação tem por finalidade proporcionar à **EMEF José Pedro Mendel** um equipamento adequado para a manutenção da temperatura dos alimentos durante a distribuição das refeições escolares, contribuindo para melhores condições de organização, segurança e conforto no ambiente destinado à alimentação dos alunos.

O fornecimento deverá observar integralmente as características estabelecidas neste Termo de Referência e na **Emenda Impositiva nº 003/2026**.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pareci Novo

“Capital das Mudanças, Flores e Frutas”

O prazo de entrega será de **até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho pela contratada**, devendo ser observado o prazo necessário para que a aquisição seja concluída dentro do exercício de 2026.

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais)**, conforme orçamento de menor valor obtido na pesquisa de preços realizada pela Administração.

O valor total da **Emenda Impositiva nº 003/2026 é de R\$ 90.000,00**, sendo que o recurso contempla outras ações e serviços, incluindo a instalação de cobertura do espaço de lazer e do estacionamento, razão pela qual o valor desta contratação corresponde somente à parcela destinada à aquisição do módulo aquecido para pratos quentes.



Assinado digitalmente por:
VANESSA BOZZETTO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO